



SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2010, celebrado entre o SENADO FEDERAL e o CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (Acordo de Cooperação Técnica CNJ nº 060/2010).

O SENADO FEDERAL, neste ato representado por seu Presidente, Senador RENAN CALHEIROS, e o CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ, neste ato representado por seu Presidente, Ministro JOAQUIM BENEDITO BARBOSA GOMES, tendo em vista a manifestação do gestor, fl. 40, a concordância do CNJ, fl. 53, a Conferência de Minuta nº 071/2013 - ADVOSF, fls. 45/50, a autorização da Senhora Diretora-Geral, fl. 56, e as demais informações contidas no Processo nº 014.113/10-4, resolvem aditar o Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2010, com base na sua Cláusula Oitava, nos arts. 38, 39 e 40 do Ato nº 24/1998, no Regulamento de Compras e Contratações do Senado Federal, instituído pelo Ato nº 10/2010, ambos da Comissão Diretora, no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2010 fica prorrogado de 20 de abril de 2013 a 19 de abril de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2010, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 19 de abril

de 2013.

Senador RENAN CALHEIROS
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

Ministro JOAQUIM BENEDITO BARBOSA GOMES
PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Testemunhas:

[Assinatura]
Diretor da SADCON

[Assinatura]
Diretor da SSPLAC

SSPLAC\SECON\SECON2013\MINUTA\TERMO ADITIVO\CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA CNJ Acordo de Cooperação Técnica 00220010 014 10-4 (CS).docx

